



Câmara Municipal de Aracruz

69

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 501, DE 14 DE JULHO DE 1997.

CONCEDE LICENÇA DE GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

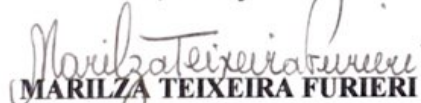
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora CENIR F. DA SILVA, funcionária de provimento em Comissão, ocupante do cargo de Agente Legislativo, **licença gestação**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de julho a 10 de novembro de 1997, de acordo com o processo nº 0327/97.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 14 de julho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário